



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 07, de 4 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;

....." (NR)

"Art. 16. ....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;

....." (NR)

"Art. 27. ....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;

....." (NR)

"Art. 37. ....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
.....” (NR)

”Art. 39. ....  
.....

I - Luis Carlos de Paula Reseck, matrícula 87793, como Gestor titular;

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
.....” (NR)

”Art. 43. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
.....” (NR)

”Art. 64. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
.....” (NR)

”Art. 65. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
.....” (NR)

”Art. 66. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
.....” (NR)

”Art. 67. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
.....” (NR)

”Art. 68. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 69. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
.....

IV - Ana Paula Patrício dos Santos, matrícula 103136, como Fiscal técnica substituta." (NR)

"Art. 70. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;

III - Priscilla Pires Valério, matrícula 141623, Fiscal Técnica titular;

IV - André Silva dos Reis, matrícula 112682, como Fiscal Técnico substituto." (NR)

"Art. 71. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
....." (NR)

"Art. 72. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;  
.....

IV - Ana Paula Patrício dos Santos, matrícula 103136, como Fiscal técnica substituta." (NR)

"Art. 73. ....  
.....

II - Narjara Jacó da Silva e Silva, matrícula 158003, como Gestora substituta;

III - Priscilla Pires Valério, matrícula 141623, Fiscal técnica titular;

IV - André Silva dos Reis, matrícula 112682, como Fiscal técnico substituto." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO BORGES ARAÚJO  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.